



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 162/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CREDENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA

ENDEREÇO: TRAV. SÃO MIGUEL, 300, MOCOQUINHA – SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO / MG.
TELEFONE/FAX: 35- 3531-5710
CNPJ N.º: 02.513.826.0001/80

REPRESENTANTE LEGAL:

JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO FERREIRA
R.G.: M-2.084.340 – SSP/MG
CPF: 766.428.016-87

MÉDICO CREDENCIADO

NOME: JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO FERREIRA
DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1963
ENDEREÇO: RUA PINTO RIBEIRO, Nº 674, APTO. 303 – CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/ MG.
CEL: (35) 98820-8211
CPF: 766.428.016-87
RG: M-2.084.340 – SSP/MG
CRM – Nº 22.857
FUNÇÃO: RADIOLOGISTA

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 162/2020** até 31/12/2021, a partir do dia 31/10/2021. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 25 de Outubro de 2021

Suely Alves Ferreira Lemos
Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 330.621.116-20
RG: 1.37.000-1 SSP/MG

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

[Signature]
CLÍNICA DE ULTRASSONOGRRAFIA
SOCIEDADE LTDA
CONTRATADO

Clinica de Ultra Sonografia Sociedade Ltda.
CNPJ: 02.513.826/0001-80

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

[Signature]
[Signature]

Luciane Cristina Silva Russo
Luciane Cristina Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretarias
CPF: 185.181.154-33
RG: 24.652.534-4 – SSP/SP

Visto:

Assessoria Jurídica

Nome:
CPF:

[Signature]

388.808.488-94

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910